



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024.

Em seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 1/2024 – Executivo – Dispõe sobre a nova redação aos Artigos de nº 109 e 127 da Lei Orgânica do Município de Platina, e dá outras providências. Em discussão foi observado que o Projeto foi elaborado em consonância com a Legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais, nesse sentido, apresentam Parecer Favorável; 2) PROJETO DE LEI Nº 20/2024 - Executivo – Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração na Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Em discussão, os membros das comissões permanentes explicaram que o mesmo foi analisado e observaram as obrigações constitucionais e legais, bem como, os percentuais das verbas destinadas a cada um dos setores. Esclarecem que o planejamento é necessário para otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir o equilíbrio das contas públicas, demonstrando os valores considerados para cada setor. Nesses termos, apresentam Parecer Favorável; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024 – Executivo – Dispõe sobre ampliação de vagas de cargo público para Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Estrangeira – Inglês, em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências. Registra-se a presença da Senhora Maria Cristina, Secretária de Educação do Município e da Senhora Ana Maria de Carvalho, Supervisora de Ensino do Município, no sentido de que esclarecem alguns questionamentos sobre o referido Projeto; Em discussão, a Secretária inicia sua fala dizendo que o Projeto em tela, está



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

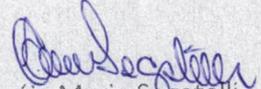
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

acompanhado de impacto financeiro orçamentário, onde contém a informação de que o impacto está zerado, atendendo assim, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esclarece que, caso o presente seja aprovado, será convocada a preencher a vaga, a professora já aprovada em Concurso Público realizado pelo Executivo, e ainda, afirma que a profissional já atua na pasta, contratada através de processo seletivo, justificando assim, o impacto financeiro zerado. Explicou também sobre a importância, bem como a necessidade de um professor especialista na rede de ensino da Educação Municipal, diz que é extremamente difícil encontrar professores especialistas disponíveis no mercado de trabalho. Diante do exposto emitem Parecer Favorável; e, 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre a inclusão de artigos e incisos na Lei Municipal nº 529 de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências. Sem discussão, apresentaram Parecer Favorável à sua aprovação. Nada mais havendo para tratar nesta Reunião, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de junho de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro

129



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Lucilene Maria de Andrade
Presidente da COFC

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente

Gilberto Ferreira de Lima
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro